



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

ATA Nº 1

Feio
Stb
Ad

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO, REALIZADA AO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NA SALA DE REUNIÕES DA JUNTA:-----

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, compareceram na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Alvito, Hália Manuel Brissos Feio, Bruno Alexandre Cançado Tasanis, Célia Maria Fialho Figueira Matos, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira.-----

De seguida, foi pela Presidente declarada aberta a reunião, passando o executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Leitura resumida de expediente.-----

Foi lido o expediente pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, tendo os restantes membros conhecimento do mesmo.-----

PONTO DOIS – Apreciação de assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Antes de se dar início à ordem do dia a Presidente informou sobre a sua atividade diária.-----

II – ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM – Apreciação e Votação da ata da reunião anterior.-----

A ata da reunião anterior foi lida e, posteriormente, colocada a votação tendo a mesma sido aprovada **por unanimidade**.-----

PONTO DOIS – Deliberação relativa à isenção da taxa de utilização da Casa do Povo. -----

O espaço foi solicitado pelo CLDS Alvito e pela Universidade Sénior de Alvito. De acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas da Freguesia de Alvito, estas entidades podem beneficiar de isenção de pagamento, por se tratar da realização de atividades de reconhecido interesse público, social e comunitário. Assim, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder a respetiva isenção de taxas.-----

PONTO TRÊS - Deliberação para a fixação do valor do subsídio de nascimento.-----

Foi aprovado, **por unanimidade**, pelo Executivo desta Junta de Freguesia, a fixação do valor do subsídio de nascimento, para o ano de 2026, no montante de 150€. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

Handwritten signature and initials in blue ink.

PONTO QUATRO – Deliberação referente ao subsídio de nascimento

Processo n.º1/2026. -----

De acordo com o Regulamento em vigor, e após análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento das condições regulamentares, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, conceder o subsídio no valor de 150€. -----

PONTO CINCO – Deliberação referente ao subsídio de nascimento – Processo n.º2/2026-----

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se que o pedido não cumpre o estabelecido no Regulamento do Subsídio de Nascimento, uma vez que o pai do bebé não reside nesta Freguesia. Nos termos do artigo 1.º, que estabelece que ambos os progenitores devem residir na Freguesia há mais de um ano, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, a não atribuição do respetivo subsídio.-----

PONTO SEIS – Deliberação sobre a constituição de Fundo de Maneio. -----

Considerando a necessidade de se efetuar pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cujo o valor é conhecido após o pagamento, foi deliberado, **por unanimidade**, por este Executivo, a criação de um Fundo de Maneio no valor total de 250€ (duzentos e cinquenta euros), com responsabilidade sobre o mesmo atribuída à Assistente Técnica, Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso. -----

PONTO SETE – Deliberação referente à abertura de procedimento concursal para trabalhador na categoria de Assistente Operacional com contrato de trabalho a termo resolutivo certo. -----

Face às competências atualmente atribuídas às freguesias, verifica-se a necessidade de reforço de recursos humanos na área de serviços gerais. Considerando que o Mapa de Pessoal contempla a categoria de assistente operacional com contrato a termo certo resolutivo, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, **por unanimidade**, aprovar a abertura do procedimento de recrutamento e a respetiva despesa, bem como a aprovação das peças que integram o procedimento.-----

PONTO OITO – Deliberação relacionada com o apoio a atividades regulares do Clube da Natureza de Alvito. -----

O Clube da Natureza enviou, via email, para apreciação do Executivo desta Junta de Freguesia, toda a documentação exigida, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. Após análise, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder um apoio financeiro mensal no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), totalizando 1.800€ (mil e



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

oitocentos euros) anuais. -----

PONTO NOVE – Deliberação relacionada com o apoio a atividades regulares do Judo Clube de Alvito. -----

O Judo Clube de Alvito enviou, via email, para apreciação do Executivo desta Junta de Freguesia, toda a documentação exigida, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. Após análise, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder um apoio financeiro mensal no valor de 150€ (cento e cinquenta euros), totalizando 1.800€ (mil e oitocentos euros) anuais.-----

III – INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se verificando público presente o ponto em questão foi, de imediato, encerrado.-----

Publicidade: Das deliberações que têm eficácia externa, vai ser dada publicidade através de edital a afixar no edifício da Junta e outros lugares públicos, durante os cinco dias subsequentes à data em que foram tomadas. A publicidade é ainda garantida através da publicação no site da Junta: www.alvito.freguesias.pt-----

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente, declarada encerrada a reunião, eram vinte e uma horas, da qual por ser verdade e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim, Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso, Assistente Técnica, pela Presidente, Secretária e Tesoureiro.-----

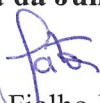
A Presidente da Junta de Freguesia


/Hália Manuel Brissos Feio/

O Secretário da Junta de Freguesia


/Bruno Alexandre Cançado Tasanis/

A Tesoureira da Junta de Freguesia


/Célia Maria Fialho Figueira Matos/



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITO

A Assistente Técnica

/Vânia Isabel Pôla Pão-Alvo Tapisso/